



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 07/2023/CEE

Dispõe sobre a relação dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Morro Grande

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Grande/SC e item 7.15 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Os candidatos abaixo relacionados estão habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Morro Grande, recebendo neste ato a sua numeração, a qual foi distribuída em ordem alfabética:

Candidato(a)	Número
Beatriz Perdoná	01
Eliani Rocha Gonçalves	02
Gislaine Bristot Homen	03
Jadson Donadel	04
Joziéli Crepaldi Fenali	05
Leni de Souza Spader	06
Zeli de Fátima Menegon Bosa	07

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Morro Grande/SC, 12 de junho de 2023.

